

Ata da 145ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia treze de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Amílcar de Basto e presentes os srs. desembargadores Dario Lin, digo, presidência do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes a srs. desembargadores Dario Lin, Amílcar de Basto, clrs. Opás Orientin de Oliveira, Assis Boche, João Eumézio e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Badi de Moraes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: O sr. des. Presidente renunciou as seguintes palavras a respeito da recente promoção do d. Afonso Lages Lages a desembargador do Tribunal de Justiça. "Bastante me o Tribunal sabe, o novo comparecimento, Sr. Dr. Afonso Lages foi promovido a Desembargador. Com isso, não pode exercer as funções que tinha na Justiça Eleitoral. É uma perda para todos os minenses. O dr. Afonso Lages conseguiu o lugar. se as primeiras palavras entre o juiz e os minenses. O sr. professor de Direito e

Também como Juiz, ele atingiu a um re-
nome que pode levar a classifica. to como
paradigma, pela inteligência, pela clari-
vidade e pela neutralidade de espírito
com que ele age em todas suas funções
judicantes. Bem somente antes de fa-
zer, quando deixou o Tribunal, é que sou-
be que tinha tido posse no cargo
de desembargador, por isso me permiti
convocar, mesmo pelo telefone, o seu
suporte, o nosso ex-companheiro, dr. José
de Assis Rocha, para que o Tribunal, hoje,
fique completo. Achei-me muito
de dr. José Martins de Almeida, Juiz su-
plente deste Tribunal, o sr. dr. Presidente con-
vidou-o a tomar posse do cargo. Tes-
tado o compromisso legal, foi o mes-
mo empossado no cargo, tendo o sr.
dr. Presidente, a seguir, enaltecido os
méritos do novo Juiz Suplente deste
Tribunal. O Exmo. Sr. dr. Juizador
Regional Eleitoral associou-se a este
homemagem, tendo o homenageado gra-
tificado. Pelo sr. dr. Presidente foi lida
o seguinte redigida recebida do Exmo
Sr. Ministro Edgard Costa: "Desembar-
gador Eduardo de Oliveira JTE Pri-
zelei B. Haizaki. De regresso ao tri-
buna ao prezo coliga meus agrade-
cimentos por todas as atenções que me
dispensou, e com a segurança do meu
agosto e de minha estima cordial pt
(a) Ministro Edgard Costa, JTE de Assis

E. Kuyt

cis do Augusto Bastos. Inverso nº
 18058/52 de Baromandel. Decisão o
 Tribunal, respondendo à consulta formulada
 pelo Sr. Sr. Juiz Eleitoral de Baroman-
 del sobre se pode fazer as feiras forenses
 fora de Baranca, que, em virtude de
 haver ainda muitos dequês sem pen-
 dente de julgamento, deve o Sr. Sr.
 Juiz permanecer em Baranca. Julga-
 mento Inverso relatado pelo Sr. Dr.
 Ovídio Lima. Cancelamento de ins-
 crição nº 147/52 de Leopoldo Ottoni. De-
 netaram o cancelamento. 1229/52 de
 das Anís. Mandaram cancelar, inclusive
 um segundo inscrição encontrada de José
 de Brito Sobrinho. 2005/52 de Curo
 Fins. Mandaram cancelar e remeter-se
 o processo à Procuradoria. 2458/52 de
 Lúcia. Mandaram cancelar. Inverso re-
 latado pelo Sr. Dr. Américo de Basto.
 Cancelamento de inscrição nº 2039, 2736 e
 2835/52 de Laminim, Baranca, e das An-
 ls. Mandaram cancelar. 2086/52 de
 Aímorez. Mandaram cancelar e remeter
 o processo à Procuradoria. Inverso
 relatado pelo Sr. Dr. João Benapio.
 Cancelamento de inscrições nº 2400 e 2849/52
 de Belo Horizonte (18B) e Novo Lima.
 Mandaram cancelar. 2418/52 de Belo Ho-
 rizonte (18B). Mandaram cancelar e reali-
 zar feição diligência. 2465/52 de Curo In-
 to. Mandaram cancelar, menos quanto a Je-
 zuela de Jesus Santos, sobre cujo caso

